

I SUEPPD

Simpósio Universidade, Escola Pública e Profissão Docente

24 a 26 de Abril de 2025

CHAMADA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O I SIMPÓSIO UNIVERSIDADE, ESCOLA PÚBLICA E PROFISSÃO DOCENTE (I SUEPPD)

A Comissão Organizadora do I SUEPPD torna pública, por meio desta chamada, as inscrições para monitores voluntários interessados em colaborar com a realização do evento, na forma das exigências da presente Chamada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O I SUEPPD, em formato presencial, será realizado entre os dias 24 e 26 de abril de 2025.

1 DO OBJETIVO

1.1 A presente chamada visa selecionar acadêmicos(as) de cursos de graduação ou de pós-graduação da UFOB para atuarem como monitores(as) voluntários(as) do evento: *I SUEPPD*.

1.2 A monitoria destina-se a acadêmico(a) que tem interesse e conhecimento para a edição de vídeos, registros fotográficos e gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de aprendizagem à formação acadêmica, possibilitando atuação como agente crítico e construtor da realidade.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para a atividade de monitoria e formação de cadastro reserva (CR), conforme quadro 1:

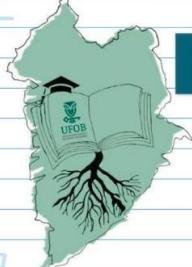
Vagas	Perfil
20 + CR	Ser acadêmico de qualquer curso de graduação ou de pós-graduação da UFOB, independentemente do semestre de matrícula.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar matriculado(a) em um curso de graduação ou pós-graduação da UFOB;
- 3.2 Estar inscrito no evento I SUEPPD (<https://ufob.edu.br/cursos-e-eventos/I-SUEPPD>);
- 3.3 Ter disponibilidade de, pelo menos, dois turnos (matutino, vespertino ou noturno) durante a realização do evento e conforme cronograma de realização;
- 3.4 Ter conhecimento para produção de conteúdo para rede social *Instagram*, tais como utilização de ferramentas de edição de vídeo e imagens;
- 3.5 Comprometer-se em atuar na função de monitor(a) no(s) turno(s) organizado(s) por esta Comissão para os dias do evento.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

- 4.1 Nas atividades pré-simpósio:



I SUEPPD

Simpósio Universidade, Escola Pública e Profissão Docente

24 a 26 de Abril de 2025



- a. participar de reuniões virtuais pré-agendadas;
- b. apoiar a elaboração de material de divulgação do evento e de outras ações institucionais nas redes sociais;
- c. seguir as orientações e supervisão da coordenação de monitoria.

4.2 Nas atividades durante o evento:

- a. apoiar na organização dos espaços nas atividades presenciais;
- b. apoiar servidor(a) no uso de ferramentas nas atividades presenciais;
- c. orientar as pessoas convidadas e participantes sobre as atividades;
- d. acompanhar as atividades;
- e. elaborar listas para registros de frequência dos participantes;
- f. fazer registros fotográficos e vídeos de atividades do evento.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 10 de abril de 2025 a 13 de abril de 2025.

5.2 O(a) candidato(a) deverá requerer sua inscrição no formulário online disponível em:
<https://forms.gle/3bC4PqwLmNYZWu4m9>

5.3 O(A) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, o Comprovante de Matrícula do semestre 2025.1, por meio da opção de upload ao final do respectivo formulário *online*.

5.4 Não serão homologadas inscrições com preenchimento incompleto do “Formulário de Inscrição” ou que não estiverem de acordo com as normas desta chamada pública, assim como inscrições com ausência de documentos solicitados.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

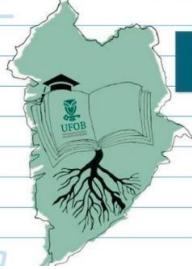
6.1 A seleção de monitores(as) voluntários(as) será realizada considerando a ordem de inscrição e os requisitos listados.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será divulgado no dia 14 de abril de 2025.

8 DO CERTIFICADO

8.1 Monitores(as) que cumprirem as atividades designadas serão concedidos certificados de 50h.



I SUEPPD

Simpósio Universidade, Escola Pública e Profissão Docente

24 a 26 de Abril de 2025



9 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 As atividades inerentes à presente chamada não importarão em nenhuma espécie de contraprestação pecuniária.

9.2 A Comissão Organizadora do evento é responsável pelas atribuições das atividades para a equipe de monitores(as). Alterações nas funções de cada monitor(a) poderão ocorrer durante a realização do Congresso, desde que justificada a necessidade por parte da Comissão organizadora.

Barreiras, 08 de abril de 2025.

Mayara Soares de Melo
Membro da Comissão Organizadora
I SUEPPD